



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PARINTINS



EDITAL Nº. 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015  
III OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA  
IFAM CAMPUS PARINTINS.

O **Diretor Geral do IFAM Campus Parintins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 9–GR/IFAM, de 02/01/2014, torna pública a realização da **III Olimpíada de Informática IFAM Campus Parintins**, que será regida pelas condições abaixo descritas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Olimpíada de Informática - é um evento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Parintins* com objetivo de:

- (A). estimular o interesse pela Informática e pela Ciência em geral;
- (B). despertar maior interesse pelas disciplinas técnicas do curso de Informática;
- (C). proporcionar novos desafios aos estudantes;
- (D). propiciar a interação entre os discentes dos cursos técnicos de Informática;
- (E). buscar e premiar novos talentos.

1.2. A Olimpíada de Informática será realizada no dia 05 de dezembro de 2015, nos turnos matutino e vespertino, e fará parte das atividades acadêmicas do IFAM *Campus Parintins*.

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Ser aluno e estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática nas formas Integrado e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM – *Campus Parintins*.

2.2. Não estar, no período do evento, cumprindo suspensão;



### 3. DAS ETAPAS:

3.1. A Olimpíada de Informática será realizada em quatro etapas, sendo:

- 1ª Etapa (individual) – Lógica
- 2ª Etapa (em trio) – Caça aos programas
- 3ª Etapa (em dupla) – Hardware
- 4ª Etapa (individual) – Programação

3.2. Nas etapas 1 e 2, as tarefas das provas versarão sobre problemas de lógica e problemas de computação.

3.3. Na etapa 3, as tarefas da prova versarão sobre práticas da área de hardware.

3.4. Nas etapas 4, as tarefas das provas versarão sobre problemas de programação, de dificuldade média, exigindo conhecimento em técnicas de programação, podendo ser resolvidas pelas linguagens de programação: C, C++, JAVA e PHP.

3.5. A composição dos trios e duplas das etapas 2 e 3, será realizada por meio de sorteio entre os candidatos classificados para cada etapa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para concorrer, o participante deverá inscrever-se, gratuitamente, junto ao setor de protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *Campus* Parintins, sediado na Estrada Odovaldo Novo, S/N, Comunidade do Aninga/Parananema.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I) a ser disponibilizada no setor de protocolo do IFAM *Campus* Parintins, no período de 25 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h.



- 4.3. No momento do preenchimento da Ficha de Inscrição, é imprescindível que o participante informe o seu número de matrícula, como forma de comprovação de que é aluno regularmente matriculado no curso.
- 4.4. A lista das inscrições deferidas será divulgada dia 03 de dezembro de 2015, às 15 horas nos murais do *campus*.

## 5. DAS PROVAS

- 5.1. No dia 04 de dezembro de 2015 às 15h, no auditório do *campus*, será realizada pela Comissão Organizadora uma reunião com todos os participantes inscritos, na qual serão divulgadas todas as informações e esclarecidas todas as dúvidas relacionadas às provas que serão realizadas.
- 5.2. As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos seguintes dias e horários:
- 5.2.1. Primeira Prova: Das 8h às 10h do dia 05 de dezembro de 2015.
  - 5.2.2. Segunda Prova: Das 10h 30min às 12h 30 min do dia 05 de dezembro de 2015.
  - 5.2.3. Terceira Prova: Das 14h às 16h do dia 05 de dezembro de 2015.
  - 5.2.4. Quarta Prova: Das 16h 30min às 18h 30min do dia 05 de dezembro de 2015.
- 5.3. No dia das provas será permitido somente o uso de caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitido o uso de calculadoras, celulares e similares, o que acarretará a eliminação do candidato.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO, DA PUBLICAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO.

- 6.1. Todas as classificações e eliminações dos competidores baseiam-se exclusivamente no desempenho obtido em cada etapa.
- 6.2. A classificação dos candidatos será efetuada pela Comissão Organizadora com base no desempenho apresentado pelo candidato em cada uma das etapas da Olimpíada.



- 6.3. Em caso de empate, será considerado como critério para o desempate o menor tempo despendido pelo candidato para realização da prova.
- 6.4. O competidor que chegar após o início da prova estará automaticamente eliminado da Olimpíada.
- 6.5. A interposição de recursos quanto aos resultados divulgados após as etapas deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO II), o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática.
- 6.6. Serão aceitos os recursos, desde que sejam impetrados em até, no máximo, 20 minutos após o término de cada etapa.
- 6.7. Após o prazo de recurso a Comissão Organizadora terá 10 minutos para julgar os recursos impetrados e logo após deverá divulgar o resultado final da etapa.
- 6.8. Caso não haja recurso o resultado de cada etapa será divulgado 20 minutos após o término da etapa.
- 6.9. O resultado final, antes dos recursos, da Olimpíada será divulgado no dia 05 de dezembro de 2015 ao término da 4ª etapa, atendendo as especificações definidas nos itens 6.6, 6.7 e 6.8 deste Edital.
- 6.10. O resultado final após recursos será publicado nos murais da instituição no dia 07 de dezembro de 2015, a partir das 14h.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão premiados os 3 melhores colocados na quarta fase.
- 7.2. A premiação será composta pelos seguintes itens:
- 7.2.1. 1º Lugar um *Notebook*, modelo STILO XRI3005, marca Positivo.
- 7.2.2. 2º Lugar um *Smarthphone*, modelo MS5, marca Multilaser.
- 7.2.3. 3º Lugar um *Tablet*, modelo ICCTAB 740W, marca ICC.



7.3. Os alunos receberão suas respectivas premiações na Cerimônia de Premiação da Olimpíada de Informática, a ser realizada no auditório do IFAM *Campus* Parintins, que ocorrerá às 17h do dia 5 de dezembro de 2015.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam tacitamente com as regras estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática, ouvida a Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins.

8.3. Da Eliminação:

8.3.1. candidato será eliminado da Olimpíada se:

- a) deixar de comparecer a qualquer das provas no horário estabelecido;
- b) usar, comprovadamente, de fraude;
- c) portar telefone celular, fones de ouvido, aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo *Data Bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc), ou armas, mesmo que descarregadas;
- d) usar chapéu, boina ou similares;
- e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- f) transferir arquivos, não importando a maneira, para os computadores onde serão aplicadas as provas;
- g) trocar ou inserir qualquer equipamento pessoal nos computadores onde serão aplicadas as provas;
- h) desligar o computador antes de a Comissão Organizadora verificar o resultado de sua prova;
- i) Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

8.4. O presente Edital entra em vigor a partir desta data.

Parintins, 23 de novembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PARINTINS



*Gutemberg F. Rocha*  
GUTEMBERG FERRARO ROCHA

Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM - *Campus* Parintins



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – III OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA  
EDITAL Nº 001, DE 23/11/2015 – IFAM – CAMPUS PARINTINS

<u>NOME COMPLETO:</u>	
<u>MATRÍCULA:</u>	
<u>TURMA:</u>	
<u>TELEFONE:</u>	
<u>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO (será preenchido pela comissão)</u>	
<u>( ) DEFERIDO</u>	<u>( ) INDEFERIDO</u>

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

-----  
  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

<u>NOME COMPLETO:</u>	
<u>MATRÍCULA:</u>	
<u>DATA:</u> ____ / ____ / ____	<u>HORA:</u>



## ANEXO II

### FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO – III OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA

#### EDITAL N° 001, DE 23/11/2015 – IFAM – CAMPUS PARINTINS

À Comissão Organizadora da III Olimpíada de Informática IFAM – Campus Parintins

1. Como candidato na III Olimpíada de Informática, solicito revisão:

( ) da homologação da inscrição

( ) do resultado da prova n° \_\_\_\_\_

( ) da homologação do resultado

2. Fundamentação do recurso:

---

---

#### INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Usar um formulário de Ficha de Solicitação de Recurso para cada questão de prova em que solicitar revisão.
- A fundamentação deve ter argumentação lógica e ser baseada nos itens indicados neste Edital.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item do edital, resultará no indeferimento do recurso.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

Matrícula do Candidato: \_\_\_\_\_

Área a ser preenchida pela Comissão Organizadora	
Solicitação de Recurso:	
( ) DEFERIDA	( ) INDEFERIDA

---

Assinatura do Presidente da Comissão

---

#### COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	
DATA: / /	HORA: